

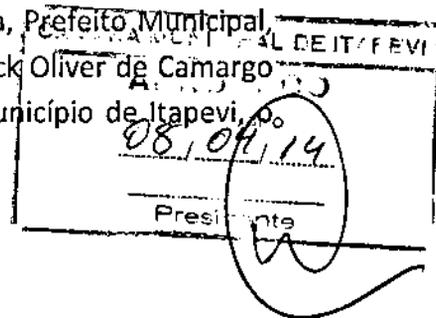


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 444/2014



Súmula: "Solicito ao Executivo estudo no sentido de instituir no município o Projeto Comércio Legal".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria da Receita, aos cuidados do Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, para que realize estudo no sentido de instituir no município de Itapevi, o Projeto Comércio Legal.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Projeto Comércio Legal, tem o intuito de proporcionar aos comerciantes, empresários, prestadores de serviços, industriais e população em geral, serviços relacionados à abertura, encerramento ou atualização de dados cadastrais das empresas do município, bem como demais dúvidas dos munícipes.

A intenção é que o mencionado atendimento seja feito em veículo com identificação especial e equipado com computadores e sistema operacional adequado para oferecer a maior parte dos serviços da Secretaria da Receita. É de suma importância mencionar que os atendentes, deverão estar treinados para utilizar uma linguagem simples e objetiva, visando a desburocratização do processo de regularização dos pequenos, médios e grandes empreendimentos.

Os serviços também se estendem aos microempreendedores, que precisam de atendimento no âmbito Federal. No veículo serão gerados todos os documentos necessários para garantir a regularização desse tipo de empresa.

Também serão prestados esclarecimentos sobre outros serviços como IPTU e ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis). O atendimento será iniciado no veículo e, posteriormente, os processos serão distribuídos aos setores específicos para a conclusão do processo.

O veículo irá percorrer os bairros da cidade e o principal objetivo é levar aos empresários e munícipes, a facilidade para a regularização junto ao município de seus comércios, bem como demais pendências.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 31 de Março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
31 MAR. 2014
1247
ASSINATURA

Dr. RAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" - PV
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi